



Relatório e Parecer do Fiscal Único (contas individuais)

Senhores Acionistas

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, SA. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Individuais, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, exceto quanto ao referido nos parágrafos nºs 7 e 8 da Certificação Legal das Contas Individuais, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados, exceto nos aspetos mencionados na Certificação Legal das Contas Individuais;

iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) a informação prestada no Relatório de gestão e no Relatório de governo societário cumpre, em termos gerais, com o quadro normativo específico para as empresas que integram o Sector Empresarial do Estado. Conforme referido no Relatório de Gestão, que contém um capítulo individualizado sobre o cumprimento das orientações legais, de acordo com o modelo previsto no Anexo I do Ofício circular nº 832 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as mesmas foram cumpridas, designadamente as medidas de redução remuneratória, nos termos da lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, com exceção de: (i) limites de crescimento do endividamento; (ii) redução do número de trabalhadores e cargos dirigentes; e (iii) princípio da unidade de tesouraria. Relativamente ao Relatório de governo societário o mesmo inclui os elementos previstos na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, estando o modelo adotado em conformidade com as orientações previstas no Anexo II do Ofício circular nº 832 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, incluindo uma grelha referente às práticas de boa governação societária;

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

v) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 Conforme referido no parágrafo 11 d) da Certificação Legal das Contas Individuais, a Empordef, SGPS, S.A., em 31 de dezembro de 2013, apresenta fundo de maneiio negativo de 13.462 milhares de euros e resultados operacionais também negativos de 2.595 milhares de euros. Adicionalmente, durante o exercício de 2013, a Empresa endividou-se de forma significativa com o objetivo de financiar os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., apresentando a 31 de dezembro de 2013 valores a receber daquela participada de 148.901 milhares de euros, a qual tem fundo de maneiio e capitais próprios negativos de 219.907 milhares de euros e 193.464 milhares de euros, respetivamente. Nas circunstâncias, a continuidade da Empresa e a sua capacidade para solver as suas responsabilidades depende do apoio do acionista.

6 Chamamos também a atenção para o aspeto mencionado na alínea c) do parágrafo nº 11 da Certificação Legal das Contas Individuais.

7 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Individuais, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

8 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

22 de maio de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por: ,



César Abel Rodrigues Gonçalves, R.O.C.